DECRETO Nº. 039/2017

Súmula:- Declara de ***Utilidade Pública*** as áreas de terras, localizada na zona rural e urbana do Município de Apucarana-PR, para fins de instituição de **Servidão de Passagem, Acesso e Desapropriação** pela **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 2º, 5º, LETRAS "E" E "H", E 6º, DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941, ALTERADO PELA LEI Nº 2.786 DE 21 DE MAIO DE 1956;

E A VISTA DO CONTIDO NO OFÍCIO SANEPAR Nº 357/2017 - DP, DE 12 DE JANEIRO DE 2017;

D E C R E T A :-

Art. 1º. Fica declarada de ***Utilidade Pública*** para fins de Desapropriação e instituição de **Servidão de Passagem**, amigável ou judicial pela **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR**, as áreas de terras abaixo descritas, bem como as benfeitorias que possam sobre elas existir, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, "E" e "H" e 6º, do Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956:-

Área 1 *– Servidão de passagem na área de terras com 633,60m², necessária para a implantação do interceptor de esgoto sanitário "H", dentro de uma área maior, situada no loteamento Jardim Eldorado, subdivisão do lote nº 41, com área total de 11.242,00m², localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, no Município de Apucarana-PR, matrícula 2.132, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Associação dos Servidores Públicos Municipais de Apucarana – ASPMA ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice* ***0pp****, situado no limite da faixa hidrográfica, deste, segue lote adentro, com os seguintes azimutes e distâncias: com AZ 315°22'54" e 10,26m até o vértice* ***1****, deste, AZ 260°53'46" e 63,24m até o vértice* ***2****, deste, AZ 250°49'11 e 32,10m até o vértice* ***B****, na divisa com o lote 42. Fim dessa descrição. Perfazendo uma extensão de 105,60m, e com área total de 633,60m². Os azimutes aqui descritos referem se ao norte magnéticos. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).*

Área 2 *– Servidão de Passagem na área de terras com 485,55m², necessária para a implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 103 Remanescente, com área total de 64.568,37m², localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, no Município de Apucarana-PR, matrícula 22.793, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de EMCISA – Empreendimentos Comerciais e Industriais S/A. ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice* ***1****, situado à 1,00 metro do alinhamento predial da Rua Presidente Jaqueson, e à 1,50 metro dentro do Lote 103/REM, deste, segue pelo Lote 103-REM adentro, com o seguinte rumo e distância: com NW 84°12'15" e 161,85m até o vértice* ***2****, na divisa com o Lote 103/1. Fim dessa descrição". Perfazendo uma extensão de 161,85m, e com área total de 485.55m². Os rumos aqui descritos se referem ao norte magnético. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).*

Área 3 *– Servidão de passagem na área de terras com 861,90m², necessária para a implantação da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 3/A-REM, com área total de 493.554,00m², localizada na Gleba Três Bocas, no Município de Apucarana-PR, matrícula 33.745, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade do Estado do Paraná ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV385+11,42 de coordenadas* ***E 456691,665, N 7395020,229****, situado no alinhamento predial da Rua Maysa Mon Jardim; de onde, segue nos seguintes alinhamentos com respectivos rumos distâncias: PV385+11,42m – PV387 – SW41º24'48"NE – 45,50 metros; PV387 – PV338 – SW56º20'02"NE – 60,00 metros; PV388 – DIVISA – NW84º24'11"SE – 38,25 metros, onde confronta a divisa com o imóvel denominado Loteamento Villas Park Residence, sucessor do Lote nº 1-M-A/B-REM-1 da Gleba Fazenda Três Bocas; perfazendo a extensão total com 143,65 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 861,90 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

Área 4 *– Servidão de passagem na área de terras com 40m², necessária para a implantação da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 32, quadra nº 22, com área total de 200,00m², localizada loteamento Sanches dos Santos, no Município de Apucarana-PR, matrícula 21.165, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade do Município de Apucarana ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no ponto "C" com coordenadas E 456282,877, N 7398598,905; de onde, segue nos seguintes alinhamentos com respectivos rumos, distâncias e confrontações: C – B- SE17º51'19"NW – 20,00 metros com o Lote nº 31; B – E – NE72º08'41"SW – 2,00 metros com o Lote nº 02; E – D – NW17º51'19"SE – 20,00 metros com o próprio Lote nº 32; D – C – SW72º08'41"NE – 2,00 metros com a Rua André Celso Szpak; perfazendo um perímetro com 44,00 metros de faixa com 2,00 metros de largura e área com 40,00 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

Área 5 *– Servidão de Passagem na área de terras com 40,00m², necessária para a implantação da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 03, quadra nº 22, com área total de 200,00m², localizada loteamento Sanches dos Santos, no Município de Apucarana-PR, matrícula 21.136, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade do Município de Apucarana ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no ponto "A" com coordenadas E 456259,980, N 7398631,703; de onde, segue nos seguintes alinhamentos com respectivos rumos, distâncias e confrontações: A – B – NW17º51'19"SE – 20,00 metros com o Lote nº 04; B – E – NE72º08'41"SW – 2,00 metros com o Lote nº 32; E – F – SE17º51'19"NW – 20,00 metros com o próprio Lote nº 03; F – A – SW72º08'41"NE – 2,00 metros com a Rua Santa Helena; perfazendo um perímetro com 44,00 metros de faixa com 2,00 metros de largura e área com 40,00 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

Área 6 *– Servidão de Passagem na área de terras com 8,45m², necessária para a implantação da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 45-51-A/5, com área total de 402,00m², localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, no Município de Apucarana-PR, matrícula 12.889, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de INV Imóveis Ltda ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV910+04,63m de coordenadas E 455370,789, N 7394112,835, situado no alinhamento predial da Rua Padre Diogo Feijó e, a 6,67metros do vértice de divisa com o Loteamento Jardim Independência; de onde, segue rumo NE49º27'31"SW e distância de 8,45 metros; onde confronta a divisa com o imóvel denominado Lote nº45-47-A-48-49-50-51-51-A/REM nas coordenadas E 455364,370, N 7394107,344; perfazendo a extensão total com 8,45 metros no eixo de faixa com 2,00 metros de distância de largura e área com 16,90 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

Área 7 *– Servidão de Passagem na área de terras com 1.883,70m², necessária para a implantação da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 45-47-A-48-49-50-51-51-A/REM, com área total de 85.845,37m², localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, no Município de Apucarana-PR, matrícula 24.727, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de INV Imóveis Ltda ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV910+13,08m de coordenadas E 455364,370, situado a 5,19 metros do alinhamento predial da Rua Padre Diogo Feijó e na divisa com o Lote nº 45-51-A/5; de onde segue rumo NE49º27'31"SW e distância de 59,42 metros até o marco PV970 e deflete à direita rumo SE79º14'31"NW na distância de 37,36 metros até o ponto PV881+28,17m na divisa com o Loteamento Jardim Independência com coordenadas E 455282,515, N 7394075,694; partindo novamente do marco PV970 segue rumo NE17º23'15'SW e distância de 26,25 metros até o marco PV967; daí, segue rumo NW20º18'11"SE e distância de 131,91 metros até o marco PV967A; deste, segue rumo SW88º40'19"NE*

na distância de 59,01 metros até o marco PV no Interceptor de Esgoto Existente nas coordenadas E 455416,135, N 7393921,322; perfazendo a extensão total com 313,95 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de distância de largura e área com 1.883,70 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).

***Área 8** – Servidão de Passagem na área de terras com 1.387,08m², necessária para a implantação de Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 80-A, com área total de 121.000,00m², localizada na Gleba Nova Ukraina, no Município de Apucarana-PR, matrícula 84, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de André Luiz Brosso ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV14 de coordenadas E 451998,986, N 7392463,051, situado na margem da Estrada que divide em comum com o Lote nº 80-B; de onde, segue rumo SW74º39'58"NE e distância de 94,90 metros até o marco PV15; daí segue rumo SW25º38'12"NE e distância de 58,50 metros até o marco PV16; deste, continua rumo SW70º07'18"NE e distância de 77,78 metros até o ponto PV16+77,78m, onde confronta com o imóvel denominado Lote nº 43, da Gleba Patrimônio Apucarana nas coordenadas E 452188,968, N 7392567,337; perfazendo a extensão total com 231,18 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de distância de largura e área com 1.387,08 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

***Área 9** – Servidão de Passagem na área de terras com 1.225,38m², necessária para a implantação da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 1-M-A/B-REM-1, com área total de 24.453,95m², localizada na Gleba Fazenda Três Bocas, no Município de Apucarana-PR, matrícula 40.304, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade de Marcelo Teixeira Marques e Outros ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV388+38,25m de coordenadas E 456809,703, N 7395083,809, situado na divisa com o Lote nº 3/A-REM da Gleba Três Bocas; de onde, segue nos seguintes alinhamentos com respectivos rumos e distâncias: PV388+38,25m – PV389 – NW84º24'11" SE – 9,91 metros; PV389 – PV389A – NW74º40'59"SE – 41,15 metros; PV389A – DIVISA – NW62º33'56"SE – 15,86 metros; encerrando o trecho com 137,31 metros contidos na Área de Preservação Permanente – "APP" com 4.112,10m²; onde confronta Área de Fundo de Vale do Loteamento Jardim Aeroporto e, perfaz a extensão total com 204,23 metros de faixa com 6,00 metros de largura e área com 1.225,38 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

***Área 10** – Servidão de Passagem na área de terras com 2.167,74m², necessária para a implantação do Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 43, com área total de 5,00 alqueires, localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, no Município de Apucarana-PR, matrícula 26.259, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Ayaco Fukuda e Outros ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO:*

Inicia no marco PV16+77,78m de coordenadas E 452188,968, N 7392567,337, situado na divisa com o Lote nº 80-A; de onde, segue nos seguintes rumos e respectivas distâncias: SW70º07'18"NE – 1,92 metros até o marco PV 17; SW83º59'38"NE – 40,15 metros até o marco PV 18; NW41º16'02"SE – 63,40 metros até o marco PV19; SW67º52'38"NE – 72,55 metros até o marco PV20; NW65º12'22"SE – 50,60 metros até o marco PV 21; SW76º11'18"NE – 43,10 metros até o marco PV22; NW59º56'02"SE – 32,25 metros até o marco PV23; SW77º06'38"NE – 42,10 metros até o marco PV24; SW74º18'08"NE – 12,26 metros até o marco PV25; NW55º53'44"SE – 2,96 metros até o ponto PV25+2,96m, onde confronta a divisa com o imóvel denominado Lote nº 42-Rem-2 nas coordenadas E 452510,723, N 7392535,816; perfazendo a extensão total com 361,29 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 2.167,74 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).

***Área 11** – Servidão de Passagem na área de terras com 180,00m², necessária para a implantação da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 42-REM-3, com área total de 15.449,82m², localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, no Município de Apucarana-PR, matrícula 23.577, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de João Augusto Ceriani de Oliveira ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV de coordenadas E 452693,061, N 7392556,966, situado no alinhamento predial da Rua Adelino H. Correa e extremidade da Rua Professor Alceu Naumann; de onde, segue rumo NW24º00'14"SE e distância de 45,00 metros até o marco PV30 no bordo da Faixa de Servidão para Interceptor de Esgoto situado a 5,40 metros da divisa com a "Área Verde-Fundo de Vale" do Loteamento Jardim Eldorado nas coordenadas E 452717,307, N 7392515,737; perfazendo a extensão total com 45,00 metros no eixo de faixa com 4,00 metros de largura e área com 180,00 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

***Área 12** – Servidão de Passagem na área de terras com 799,44m², necessária para a implantação do Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 42-REM-3, com área total de 15.449,82m², localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, no Município de Apucarana-PR, matrícula 23.577, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de João Augusto Ceriani de Oliveira ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV26+38,66m de coordenadas E 452588,992, N 7392500,462, situado na divisa com o Lote nº 42-Rem-2; de onde, segue nos seguintes rumos e respectivas distâncias: NW78º06'01"SE – 11,34 metros até o marco PV27; SW75º20'18"NE – 66,35 metros até o marco PV28; NW69º59'50"SE – 21,35 metros até o marco PV29; SW79º06'13"NE – 28,80 metros até o marco PV30; SW60º16'33"NE – 5,40 metros até o ponto PV30+5,40m, onde confronta a divisa com o imóvel denominado "Área Verde-Fundo de Vale" do Loteamento Jardim Eldorado nas coordenadas E 452717,307, N 7392515,737; perfazendo a extensão total com 133,24 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com*

799,40 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).

Área 13 *– Servidão de Passagem na área de terras com 525,00m², necessária para a implantação da Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 42-REM-2, com área total de 39.400,22m², localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, no Município de Apucarana-PR, matrícula 23.576, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Jomar Berton e Outros ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV25+2,96m de coordenadas E 452510,723, N 7392535,816, situado na divisa com o Lote nº 43; de onde, segue rumo NW55º53'44"SE e distância de 48,84 metros até o marco PV26; daí, continua rumo NW78º06'01"SE e distância de 38,66 metros até o ponto PV26+38,66m, onde confronta a divisa com o Lote nº 42-REM-3 nas coordenadas E 452588,992, N 7392500,462; perfazendo a extensão total com 87,50 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 525,00 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

Área 14 *– Servidão de Passagem na área de terras com 497,76m², necessária para a implantação do Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 3/3, com área total de 45.915,00m², localizada na Gleba Ribeirão Barra Nova, no Município de Apucarana-PR, matrícula 3.681, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Associação Esportiva e Recreativa Caramuru ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV11 de coordenadas E 455956,901, N 7392925,657, situado na divisa com o Lote nº 02-Rem; de onde, segue rumo NW41º48'47"SE e distância de 14,96 metros até o marco PV12; daí, segue rumo NW24º55'51"SE na distância de 68,00 metros até o marco PV13, onde confronta a divisa com os Lotes nº 3/1 e 3/2 nas coordenadas E 455996,611, N 7392853,352; perfazendo a extensão total com 82,96 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 497,76 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

Área 15 *– Servidão de Passagem na área de terras com 3.118,56m², necessária para a implantação do Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 1/B, com área total de 193.600,00m², localizada na Gleba Ribeirão Barra Nova, no Município de Apucarana-PR, matrícula 10.988, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Wanda Janina Grabski ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV02+59,94m de coordenadas E 455516,451, N 7392707,144, situado na divisa com o Lote nº 1/A/2; de onde, segue nos seguintes rumos e respectivas distâncias: NW82º42'35"SE – 27,30 metros até o marco PV03; NW85º35'58"SE – 90,07 metros até o marco PV04; NW66º36'21"SE – 66,32 metros até o marco PV05; SW30º01'14"NW – 97,20 metros até o marco PV06; SW26º46'14"NE – 97,60 metros até o marco PV07; SW26º15'37"NE – 68,30 metros*

até o marco PV08; SW26º15'37"NE – 57,12 metros até o marco PV09; NW77º18'07"SE – 15,85 metros até a divisa com o imóvel denominado Lote nº 1 nas coordenadas E 455857,998, N 7392950,565; perfazendo a extensão total com 519,76 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 3.118,59 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).

***Área 16** – Servidão de Passagem na área de terras com 737,16m², necessária para a implantação do Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 1/A/2, com área total de 48,400,00m², localizada na Gleba Ribeirão Barra Nova, no Município de Apucarana-PR, matrícula 11.217, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Zophia Grabski e Outros ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV01+49,32m de coordenadas E 455406,693, N 7392752,538, situado na divisa com o Lote nº 1/A/REM; de onde, segue rumo NW53º05'17"SE e distância de 62,92 metros até o marco PV02; daí, segue rumo NW82º42'35"SE na distância de 59,94 metros, onde confronta a divisa com o imóvel denominado Lote nº 1/B nas coordenadas E 455516,451, N 7392707,144; perfazendo a extensão total com 122,86 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 737,16 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

***Área 17** – Servidão de Passagem na área de terras com 492,30m², necessária para a implantação do Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 02-REMANESCENTE, com área total de 59.175,97m², localizada na Gleba Ribeirão Barra Nova, no Município de Apucarana-PR, matrícula 5.097, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de JVG Participações e Organização de Gestão Patrimonial S/A ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV09+35,80m de coordenadas E 455877,447, N 7392946,171, situado na divisa com o Lote nº 01; de onde, segue rumo NW77º18'07"SE e distância de 33,75 metros até o marco PV10; daí, segue rumo NW74º17'31"SE na distância de 48,30 metros até o marco PV11, onde confronta a divisa com o imóvel denominado Lote nº 3/3 nas coordenadas E 455956,901, N 7392925,657; perfazendo a extensão total com 82,05 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 492,30 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

***Área 18** – Servidão de Passagem na área de terras com 1.782,54m², necessária para a implantação do Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 80-B-5, com área total de 35.331,00m², localizada na Gleba Nova Ukraina, no Município de Apucarana-PR, matrícula 6.691, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Ivo Wissner ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV06+6,39m de coordenadas E 451680,129, N 7392537,422, situado na divisa com o Lote nº 80-B-Remanescente; de onde, segue nos seguintes rumos e respectivas distâncias: NW32º55'53"SE – 92,91 metros até o marco PV07;*

SW72º50'05"NE – 114,80 metros até o marco PV08; SW72º50'05"NE – 86,80 metros até o marco PV09; NW13º40'39"SE – 2,58 metros até o ponto PV09+2,58m; onde confronta a divisa com o imóvel denominado Lote nº 80-B-4 nas coordenadas E 451923,866, N 7392516,435; perfazendo a extensão total com 297,09 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 1.782,54 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).

***Área 19** – Servidão de Passagem na área de terras com 565,14m², necessária para a implantação do Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 80-B-REMANESCENTE, com área total de 35.331,00m², localizada na Gleba Nova Ukraina, no Município de Apucarana-PR, matrícula 6.690, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Construtora Zacarias Ltda. ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV04+34,35m de coordenadas E 451641,884, N 7392623,313, situado na divisa com o Loteamento "Florais do Lago"; de onde, segue rumo NW20º06'02"SE e distância de 34,00 metros até o marco PV05; daí, segue rumo NW25º24'35"SE e distância de 53,80 metros até o marco PV06; deste, continua rumo NW32º55'53"SE e distância de 6,39 metros até o ponto PV06+6,39m, onde confronta a divisa com o imóvel denominado Lote nº 80-B-5 nas coordenadas E 451680,129, N 7392537,422; perfazendo a extensão total com 94,19 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 565,14 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

***Área 20** – Servidão de Passagem na área de terras com 676,65m², necessária para a implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 2-A/13-A-1/REM/1-3/4, com área total de 15.772,67m², localizada na Gleba Barra Nova e Três Bocas, no Município de Apucarana-PR, matrícula 15.608, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade de Construtora Zacarias Ltda. ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice **1**, situado no alinhamento predial da Rua Pintassilgo, deste, segue pelo Lote 04 margeando o lote 03, no seguinte Rumo e distância: NE 18°38'23" e 7,46 metros, até o vértice **2**, daí, NW 24º04'20" e 2,21 metros, até o vértice **3**, na divisa do lote 03, daí segue pelo lote 03, NW 24º04'20" e 18,63 metros, até o vértice **4**, na divisa do lote 2-A/13-A-1/REM/1/3-4/REM, daí segue por este, NE 18º09'02" e 16,66 metros, até o vértice **5**, daí, NW 75º43'20" e 107,53 metros, até o vértice **6**, na divisa do lote 02, daí, NW 75º43'20" e 17,41 metros, até o vértice **7**, no alinhamento predial da Rua Gavião. Atravessando a Rua tem início o vértice **8**, NW 29º33'39" e 2,08 metros, até o vértice **9**, daí, NW 75º43'20" e 21,27 metros, até o vértice **10**, na divisa do lote 02 com o lote 01, daí, NW 75º43'20" e 32,30 metros, até o vértice **11**, no prolongamento da Rua Canário. Fim dessa descrição. Perfazendo uma extensão de 225,55m, e com área total de 676,65m². Os rumos aqui descritos se referem ao norte magnético. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).*

Área 21 *– Servidão de Passagem na área de terras com 312,36m², necessária para a implantação do Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 80-B-3, com área total de 35.331,00m², localizada na Gleba Nova Ukraina, no Município de Apucarana-PR, matrícula 6.688, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Antonio de Souza Junior ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV11+3,35m de coordenadas E 451940,169, N 7392466,921, situado na divisa com o Lote nº 80-B-4; de onde, segue rumo NW14º33'06"SE e na distância de 18,85 metros até o marco PV12; daí, continua rumo NW62º14'41"SE e distância de 33,21 metros até o marco PV12+33,21m, onde confronta a Estrada comum com o Lote nº 80-A nas coordenadas E 451974,297, N 7392433,209; perfazendo a extensão total com 52,06 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 312,36 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

Área 22 *– Servidão de Passagem na área de terras com 317,16m², necessária para a implantação do Interceptor de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, lote nº 80-B-4, com área total de 35.331,00m², localizada na Gleba Nova Ukraina, no Município de Apucarana-PR, matrícula 6.689, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Zoraide Bassaco Sanches e Outros ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia no marco PV09+2,58m de coordenadas E 451923,866, N 7392516,435, situado na divisa com o Lote nº 80-B-4; de onde, segue rumo NW13º40'39"SE e na distância de 39,71 metros até o marco PV10; daí, segue rumo NW38º17'39"SE e distância de 9,80 metros até o marco PV11; deste, continua rumo NW14º33'06"SE e distância de 3,35 metros até o ponto PV11+3,35m; onde confronta a divisa com o imóvel denominado Lote nº 80-B-3 nas coordenadas E 451940,169, N 7392466,921; perfazendo a extensão total com 52,86 metros no eixo de faixa com 6,00 metros de largura e área com 317,16 metros quadrados. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro – UTM/SAD69, MC 51º W Gr. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico com Agrimensura Alexandre Lukaszczuk, CREA 275-TD/PR).*

Área 23 *– Servidão de Passagem na área de terras com 206,10m², necessária para a implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 103/1, com área total de 12.100,00m², localizada na Gleba Patrimônio Apucarana, no Município de Apucarana-PR, matrícula 12.519, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Carlos Princ e Outros ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice **1**, situado junto ao Poço de visita da rede coletora de esgoto da Rua Presidente Roosevelt, lado esquerdo. Deste, segue pelo Lote 103-1 adentro, com o seguinte rumo e distância: SE 85º08'16" e 68,70 metros até o vértice **2**, na divisa com o Lote 103/REM. Fim dessa descrição. Perfazendo uma extensão de 68,70 metros, com 3,00 metros de largura, e área total de 206,10 metros quadrados. Os rumos aqui descritos se referem ao norte magnético. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).*

Área 24 *– Servidão de Passagem na área de terras com 37,50m², necessária para a*

*implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 18, quadra nº 01, com área total de 370,00m², localizada no Jardim Tarobá, no Município de Apucarana-PR, matrícula 9.831, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade de Mario Troaca e Outros ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice **B**, situado na divisa da Data 7 da Quadra 1, deste, segue pela Data 18 da Quadra 1 do Jardim Tarobá, no seguinte Rumo e distância: com SW 4°59' e 25,00m até o vértice **C**, situado no alinhamento da Rua Otacílio Alves do Nascimento. Fim dessa descrição. Perfazendo uma extensão de 25,00m, e com área total de 37,50m². O Rumo aqui descrito se referem ao norte magnético. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).*

***Área 25** – Servidão de Passagem na área de terras com 37,50m², necessária para a implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 07, quadra nº 04, com área total de 374,75m², localizada no Jardim Tibagi, no Município de Apucarana-PR, matrícula 27.640, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade de Regiane Colombo de Melo ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice **A**, situado no alinhamento predial da Rua Otacílio Barreto do Nascimento, deste, segue pela Data 07 da Quadra 04 do Jardim Tibagi, no seguinte Rumo e distância: com SE 15°50'47" e 25,00m até o vértice **B**, na divisa desta, com a Data 12 da Quadra 04. Fim dessa descrição. Perfazendo uma extensão de 25,00m, e com área total de 37,50m². O Rumo aqui descrito se referem ao norte magnético. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).*

***Área 26** – Servidão de Passagem na área de terras com 37,50m², necessária para a implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 12, quadra nº 04, com área total de 363,62m², localizada no Jardim Tibagi, no Município de Apucarana-PR, matrícula 15.189, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade de Cleuza da Silva Andrade ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice **C**, situado no alinhamento predial da Rua Vereador Ribeiro de Souza, deste, segue pela Data 12 da Quadra 04 do Jardim Tibagi, no seguinte Rumo e distância: com NW 15°35'45" e 25,00m até o vértice **B**, na divisa desta, com a Data 07 da Quadra 04. Fim dessa descrição. Perfazendo uma extensão de 25,00m, e com área total de 37,50m². O Rumo aqui descrito se referem ao norte magnético. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).*

***Área 27** – Servidão de Passagem na área de terras com 37,50m², necessária para a implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 03, quadra nº 05, com área total de 382,12m², localizada no Jardim Tibagi, no Município de Apucarana-PR, matrícula 12.626, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade de Sebastião Marcelino de Souza Filho ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice **D**, situado no alinhamento predial da Rua Vereador Ribeiro de Souza, deste, segue pela Data 03 da Quadra 05 do Jardim Tibagi, no seguinte Rumo e distância: com SE 30°41'00" e 25,00m até o vértice **E**, na divisa desta, com a Data 20 da Quadra 05. Fim dessa descrição.*

Perfazendo uma extensão de 25,00m, e com área total de 37,50m². O Rumo aqui descrito se referem ao norte magnético. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).

Área 28 *– Servidão de Passagem na área de terras com 51,33m², necessária para a implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 20, quadra nº 05, com área total de 361,75m², localizada no Jardim Tibagi, no Município de Apucarana-PR, matrícula 18.810, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade de Sebastião Marcelino de Souza Filho ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice* ***G****, situado no alinhamento predial da Rua João Bertoli, deste, segue pela Data 20 da Quadra 05 do Jardim Tibagi, nos seguintes Rumos e distâncias: com NW 28°54'05" e 24,25 metros, até o vértice* ***F****, daí, deflete a direita e segue com NE 60º03'18" e 9,97 metros, até o vértice* ***E****, na divisa desta, com a Data 03 da Quadra 05. Fim dessa descrição. Perfazendo uma extensão de 34,22m, e com área total de 51,33m². O Rumo aqui descrito se referem ao norte magnético. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).*

Área 29 *– Servidão de Passagem na área de terras com 37,50m², necessária para a implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, data nº 07, quadra nº 01, com área total de 370,00m², localizada no Jardim Tarobá, no Município de Apucarana-PR, matrícula 29.288, do 1º CRI de Apucarana, de propriedade de Silvio Almeida da Silva ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice* ***A****, situado no alinhamento predial da Rua Liberato Souza Sardinha, deste, segue pela data 07 da Quadra 1 do Jardim Tarobá, no seguinte Rumo e distância: com SW 4°59' e 25,00m até o vértice* ***B****, na divisa desta, com o Data 18 da Quadra 1. Fim dessa descrição. Perfazendo uma extensão de 25,00m, e com área total de 37,50m². O Rumo aqui descritos se referem ao norte magnético. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).*

Área 30 *– Servidão de Passagem na área de terras com 103,18m², necessária para a implantação de Rede Coletora de Esgoto Sanitário, dentro de uma área maior, Unidade Residencial "H", com área total de 1.621,63m², localizada no Condomínio Residencial Catuaí, no Município de Apucarana-PR, matrícula 18.295, do 2º CRI de Apucarana, de propriedade de Vicente Diniz dos Santos ou a quem de direito pertencer. DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição dessa faixa no vértice* ***A****, situado na divisa Lote 06-H4, do Jardim Catuaí III, deste, segue pela Unidade Residencial "H", do Condomínio Residencial Catuai, com o seguinte rumo e distância: SW 52°13'59" NE e 48,56 metros até o vértice* ***B****, na divisa com o Lote 07 da Quadra 09 do Jardim Catuai II. Fim dessa descrição. Perfazendo uma extensão de 48,56 metros, e área total de 97,12m². Os rumos aqui descritos se referem ao norte magnético. (Planta e Memorial Descritivo elaborados pelo Técnico em Agrimensura Hermínio Antônio Pereira, CREA/PR 90488 - TD).*

Art. 2º. As áreas a que se refere o artigo anterior, será ocupada para ampliação do Sistema de Esgoto Sanitário de Apucarana-PR.

Art. 3º. Fica autorizada a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Servidão de Passagem e Desapropriação.

Art. 4º. Fica reconhecida a instituição de Servidão de Passagem e a Desapropriação em favor da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso às áreas compreendidas no presente decreto.

Art. 5º. A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, poderá invocar em juízo, quando necessária, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. O ônus decorrente da Servidão de Passagem e Desapropriação das áreas a que se refere o art. 1º deste Decreto, ficará por conta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 24 de janeiro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal